

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SESAU / SECRETARIA MUNICIPAL DA
ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

EDITAL SESAU/SEMAD Nº 001, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Processo Seletivo Simplificado de Análise Curricular para Contratação Temporária e Formação de
Cadastro Reserva Nº 001/2024

**DECISÃO DE INDEFERIMENTO DE RECURSO APRESENTADO QUANTO AO
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ANÁLISE CURRICULAR
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA SOB O
EDITAL SESAU/SEMAD Nº. 001/2024**

1. DECISÃO DE RECURSO

- a. A Comissão Especial, no uso de suas atribuições definidas nas Disposições Preliminares constantes do presente Edital SESAU/SEMAD Nº 001/2024, torna pública a decisão de recursos interpostos contra o resultado do processo seletivo para contratação temporária e formação de cadastro reserva, de 11 de janeiro de 2024.

2. DETALHAMENTO DA DECISÃO

- a. Abaixo descreve-se conforme registro protocolar, contendo número de processo, data de registro do recurso, denominação do Cargo/Função, parecer e motivo do parecer.
- b. Não constará neste documento, os nomes dos interessados, em razão de preservação dos dados, ficando disponível o processo físico para acesso dos mesmos.

Data do Recurso: 22/01/2024	Nº. Processo/Protocolo: 148.889/24 Fl. 176
Cargo	Analista em Saúde Pública
Função	Enfermeiro de PSF
Recurso	O candidato apresenta questionamento alegando omissão da mesma no preenchimento de informações de sua capacitação no ato da inscrição. Solicitando assim a inserção das informações em ato posterior.
Parecer	Realizada análise do recurso apresentado, a comissão decide pela improcedência do recuso uma vez que de acordo com normas do edital são permitidas a inserção de tais informações tão somente no ato da inscrição, não sendo assim, acolhido o recurso em contraposição à lista classificatória preliminar.
Decisão	Recurso Improcedente: A Comissão Especial do Processo Seletivo mantém o indeferimento do recurso apresentado.

Data do Recurso: 22/01/2024	Nº. Processo/Protocolo: 148.900/24 Fl. 176
Cargo	Analista em Saúde Pública
Função	Enfermeiro de PSF
Recurso	O candidato apresenta questionamento alegando omissão da mesma no preenchimento de informações de sua capacitação e tempo de experiência no ato da inscrição. Solicitando assim a inserção das informações em ato posterior.
Parecer	Realizada análise do recurso apresentado, a comissão decide pela improcedência do recuso uma vez que de acordo com normas do edital são permitidas a inserção de tais informações tão somente no ato da inscrição, não sendo assim, acolhido o recurso em contraposição à lista classificatória preliminar.
Decisão	Recurso Improcedente: A Comissão Especial do Processo Seletivo mantém o indeferimento do recurso apresentado.

Data do Recurso: 22/01/2024	Nº. Processo/Protocolo: 148.903/24 Fl. 176
Cargo	Assistente em Saúde Pública
Função	Técnico em Radiologia
Recurso	O candidato apresenta questionamento alegando omissão da mesma no preenchimento de informações de sua especialização no ato da inscrição. Solicitando assim a inserção das informações em ato posterior.
Parecer	Realizada análise do recurso apresentado, a comissão decide pela improcedência do recuso uma vez que de acordo com normas do edital são permitidas a inserção de tais informações tão somente no ato da inscrição, não sendo assim, acolhido o recurso em contraposição à lista classificatória preliminar.
Decisão	Recurso Improcedente: A Comissão Especial do Processo Seletivo mantém o indeferimento do recurso apresentado.

Cabeceira Grande (MG), 30 de janeiro de 2024.

COMISSÃO ESPECIAL

Processo Seletivo Simplificado de Análise Curricular para Contratação Temporária e Formação de Cadastro Reserva Nº 001/2024